Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

JAGUARÃO
CIDADE HEROICA

DECRETO Nº 138, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 685.569,39 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 685.569,39 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.125	3319092000000	Despesas de exercícios Anteriores	1	3618	R$ 685.569,39
TOTAL					R$ 685.569,39

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1 - Livre.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração